

PORTARIA Nº 216/PRES, de 11 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO SOTERO DE OLIVEIRA, CPF nº 363.837.164-68, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luis-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 226/PRES, de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves Bandeirante, prefixo PT-FAZ, Sêneca, prefixo PT-FEB e Islander, prefixo PT-FBV, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, NS-S-III, matrícula nº 6444556, e RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445947, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.110/PRES, de 19 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-18, de 19 de setembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 227/PRES, de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0442985, na Coordenação de Patrimônio Indígena na Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 228/PRES, de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOÃO ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443108, na Coordenação de Modernização Administrativa da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 229/PRES, de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, no Serviço de Patrimônio da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 230/PRES, de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MÁRCIA LÚCIA DE PAULA BARBOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445789, do Núcleo de Apoio Local de Norotã-MT, para o Núcleo de Apoio Local do Parabubure-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------